



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 19/2009**

**O EXMO DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 479/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 9.836,14 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-07-2013, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito do TRE/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

Des. Marco Aurélio Heinz,  
Vice-Presidente, no exercício da presidência,  
do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.